



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **FILIPÉ KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03, a partir de **27 de fevereiro de 2026**, da Função de **Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 15:43)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **08c501ff79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 76/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 28XXX93, no período de **25/02/2026 a 01/03/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/03/2026 a 03/04/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2026.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 22:22)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **8eeb76afee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 77/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000012/2026-97.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 2º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, matrícula SIAPE nº 28XXX93, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 04/03/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:50)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13 e **RAFAEL DA SILVA QUERO**, como representante discente, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 123/2024 - PORTARIAS/VID, de 06 de março de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 04/03 /2028.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:50)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **c03014dc77**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 79/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, e, como representante discente **TAINÁ SEMKE**, para sob a presidência do(a) Coordenador (a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 136/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 04/03 /2028.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:50)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **b13b311b83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 10XXX43; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX2; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 95/2024 - PORTARIAS/VID, 28 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 04/03 /2028.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:50)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **c7e3f8249f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 81/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 10XXX43; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, e, como representante discente **BEATRIZ VALENTE DE CASTRO**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05/03 /2028.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 16:01)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **70a4307808**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 82/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23, para exercer a Função de Coordenadora de Curso, FCC, do **Curso Superior de Bacharelado em Agronomia**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 08:54)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **d25f5e7528**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 83/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **FRANCINI COELLI SCHNEIDER SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Área: Matemática, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/03/2026.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 10:26)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **3b3f4e6102**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 84/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 30XXX48; e **DEBORA COSTA PIRES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 31XXX56; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Artes, conforme Processo nº 23352.000647/2026-94.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 10:26)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **27603984fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 85/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23, da **Função de Coordenadora de Curso Adjunta, FCC, do Curso Superior em Agronomia**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 16:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **1e4727239a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 86/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, para exercer a **Função de Coordenadora de Curso Adjunta, FCC, do Curso Superior em Agronomia**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 16:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **07c8278cfd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 87/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX54, no período de **09/03/2026 a 03/04/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 14/08/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2026.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 14:17)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **6426e2c73e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 88/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **02/03/2026 a 08/03/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **01/04/2026 a 07/04/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 14:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **3c2df24bac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 89/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Permanência e Êxito dos estudantes do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 18:21)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **0b7d6ecbd4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **CLAUDIONEI LOVATO SERAFINI**, SIAPE nº 35XXX05; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 18XXX60 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a coordenação do primeiro, comporem a *Fábrica de Soluções Tecnológicas e Incubação* do IFC *Campus* Videira - núcleo de práticas pedagógicas vinculado ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 229/2024 - PORTARIAS /VID, de 07 de junho de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10/03 /2028.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 18:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **0cef8a919**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, da Função Comissionada de Coordenador Adjunto do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 08:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **b505b97fb7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 92/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Adjunto do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 08:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **30b22a5a16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 3/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2026.

Na Portaria 90/2026 - PORTARIAS/VID, de 11 de março de 2026 - *Fábrica de Soluções Tecnológicas e Incubação* do IFC Campus Videira - núcleo de práticas pedagógicas vinculado ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **CLAUDIONEI LOVATO SERAFINI**, SIAPE nº 35XXX05; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº **18XXX60** e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a coordenação do primeiro, comporem a *Fábrica de Soluções Tecnológicas e Incubação* do IFC Campus Videira - núcleo de práticas pedagógicas vinculado ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **CLAUDIONEI LOVATO SERAFINI**, SIAPE nº 35XXX05; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº **38XXX60** e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a coordenação do primeiro, comporem a *Fábrica de Soluções Tecnológicas e Incubação* do IFC Campus Videira - núcleo de práticas pedagógicas vinculado ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

[...]

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 08:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **51f879426d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 93/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, do servidor **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 30XXX33, no período de **23/02/2026 a 06/03/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **17/08/2026 a 28/08/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/02/2026.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 22:17)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **b2010642e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 94/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX99; **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05; e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; ; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Pedagogia, conforme Processo nº 23352.000849/2026-36.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 14:13)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **fae57059db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 95/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000039/2026-80;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 2º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 17XXX91, ocupante do cargo de Contadora, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 16/03/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 25 / 2026 - PORTARIAS/VID, de 22 de Janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 11:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **13c503fd85**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 96/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais a contratação.

- Agentes de Contratação e Pregoeiros do IFC *Campus* Videira:

FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42;

RAFAELA AGOSTINI, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 2º - Os servidores, acima designados, não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 3º - As atividades desempenhadas, pelos servidores em atendimento a esta portaria, correrão com fundamento nos Art. 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 de março de 2027.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 15:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **fa2aa64734**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 97/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, como presidente; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, SIAPE nº 11XXX03 e **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Acionamentos Elétricos** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20/04 /2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 11:07)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **2118bb0980**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 98/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75, como presidente; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30 e **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Física**, para o Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 /04/2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 11:07)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **2826a863e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX7, como presidente; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64 e **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Introdução à Agronomia**, para o Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20/04 /2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 11:07)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **47d4c197ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 17XXX68; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, para comporem a comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso FIC de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/07 /2026.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 14:35)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **9184779849**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão especial para desfazimento de bens móveis do *Campus* Videira:

- **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 20XXX12, como Presidente;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX70, como membro; e
- **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE Nº 19XXX73, como membro.

Art. 2º - A comissão é responsável pelo enquadramento e avaliação dos bens inservíveis, conforme disposto na MACROATIVIDADE 03 do Manual Institucional de Desfazimento de Bens Móveis do IFC) e no Art. 3º, § 2º do novo Decreto nº 12.785 /2025.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/ PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 20:05)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **d8549f36de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02, como presidente; **FRANCINI COELLI SCHNEIDER SCHWINGEL**, SIAPE 12XXX69 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Pré-Cálculo** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 /04/2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 20:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **8295fe84ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45, como presidente; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Álgebra Linear** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 /04/2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 20:05)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **e893c408cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 104/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX58; **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 38XXX60; e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; ; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Administração, conforme Processo nº 23352.001049/2026-32.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 16:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de verificação: **c022d6d193**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 76/2025, de 07 de março de 2025, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

FILIFE KANEAKI IJUM, SIAPE nº 11XXX03; e
JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40.

Incluir:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02; e
RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68 e **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 80/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 07/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 14:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **fa4b0fc58d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 79/2025 - PORTARIAS/VID, de 10 de março de 2025 - Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

FILIPPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03; e
JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40.

Incluir:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02; e
RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do Coordenador do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº

22XXX11; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89; PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01; RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68; RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, ALISSON FELIPE GALLINA.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 10/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 14:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **48cc8256fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão de Avaliação de Revisão, Reajuste e Repactuação dos contratos firmados pelo IFC *Campus* Videira:

LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX91, como presidente;
GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41; e
LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 23/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 14:35)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **cc030eeb78**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 212/2025, com a empresa GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Com vigência do dia 05/01/2026 a 05/01/2031, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **Contratação de serviço de Seguro Coletivo contra acidentes pessoais para o IFC *Campus* Videira**, descrito na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.004688/2025-79.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, como fiscal técnica titular e **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para o desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 297/2025 - PORTARIAS /VID, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 13:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **72236dd9ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 12/2025** com a empresa **Sabor e CIA LTDA**, CNPJ nº **41.306.114/0002-22**. Com vigência de **03/02 /2025 a 03/02/2027**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de produção e distribuição de refeições tipo Self Service e lanches, por intermédio de cessão onerosa do Refeitório do IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº **23352.000106 /2024-02**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16, como fiscal técnica titular e a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 301/2025 - PORTARIAS/VID, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 17:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **6352dd34e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89 como presidente; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Química geral e orgânica**, para o Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24/04 /2026.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 13:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **085385cb2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 111/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **DANI PRESTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX98, no período de **23/03/2026 a 30/03/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 27/07/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2026.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 13:52)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **f6f0c15614**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RENAN CORRÊA BASONI**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2026.

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 16:19)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **2f0552fb42**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80 e **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41 como gestoras de contratos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 347/2024 - PORTARIAS /VID, 18 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 25 de março de 2028.

(Assinado digitalmente em 25/03/2026 09:18)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **24e2c0aca0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como **Agente Processante titular** e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como **Agente Processante substituto** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete aos servidores designados, nesta portaria, às atribuições descritas na Portaria Normativa de nº 09/2021, para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 280/2025 - PORTARIAS/VID, de 12 de novembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2026 11:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **4d8731453e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 25 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora, **TATIANA ZUFFO DE CASTLHA**, SIAPE nº 22XXX54 fica designada como sua substituta legal, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 272/2024 - PORTARIAS/VID de 07 de agosto de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2026 11:10)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **f789e6c852**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 116/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 do servidor **ADRIANO BERNANDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX38, no período de **25/03/2026 a 27/03/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **28/09/2026 a 30/09/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 15:42)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **93296c60b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 26 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, como presidente; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54 e **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês Instrumental**, para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26/04 /2026.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 16:02)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 26 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, como responsável pela gestão do cadastro dos Cursos Profissionalizantes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira junto ao Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 12:16)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **21144b0532**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 4/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 27 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 147/2025 - PORTARIAS/VID, de 30 de maio de 2025 e a portaria nº 214/2025 - PORTARIAS/VID, de 7 de agosto de 2025, para incluir a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45, que atuou nas atividades descritas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora no período de **5 de maio de 2025 a 20 de março de 2026**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, **com efeitos retroativos a 5 de maio de 2025**.

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 12:14)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 5/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de março de 2026.

Na Portaria 250/2025 - PORTARIAS/VID, de 26 de setembro de 2025 - Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do Coordenador do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do Coordenador do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº

22XXX77; JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40; JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41; LORIANE VICELLI, SIAPE nº 18XXX95; MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89; PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01; RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, ALISSON FELIPE GALLINA.

[...]

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 12:14)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/03/2026** e o código de verificação: **36d53c0958**